(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

# **BOLETIM INTERNO Nº 020**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 30 DE JANEIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Para o dia 31 JAN 15 sab

| Sgt Serviço/QGEx | 2° Sgt NASCIMENTO | - DGO                   |
|------------------|-------------------|-------------------------|
| Cb D             | Cb PLACIDO        | - CPEx                  |
| Cb Garagem/QGEx  | Cb ADRIANO        | - CPEx                  |
| Sd Reforço/QGEx  | Sd CELSO          | - CPEx                  |
| Perm Contg/SEF   | Sd ZANG           | - 11 <sup>a</sup> ICFEx |

# Para o dia 1º FEV 15 dom

| Sgt Serviço/QGEx | 3° Sgt SIETE   | - 11 <sup>a</sup> ICFEx |
|------------------|----------------|-------------------------|
| Cb D             | Cb CAIO        | - SEF                   |
| Cb Bloqueio/QGEx | Cb RAFAEL      | - SEF                   |
| Cb Garagem/QGEx  | Cb VITOR       | - SEF                   |
| Sd Reforço/QGEx  | Sd R. BATISTA  | - SEF                   |
| Perm Contg/SEF   | Sd G. PINHEIRO | - SEF                   |

#### Para o dia 2 FEV 15 seg

| Sgt Serviço/QGEx    | 2° Sgt FERREIRA | - SEF                   |
|---------------------|-----------------|-------------------------|
| Cb D                | Cb LIMA ARAÚJO  | - SEF                   |
| Cb Bloqueio/QGEx    | Cb MAGUIELSON   | - SEF                   |
| Sd Reforço/QGEx     | Sd FÁBIO        | - SEF                   |
| Sd Garagem/QGEx     | Sd CIRQUEIRA    | - SEF                   |
| Of Perm Bl I        | 1° Ten MÁRCIO   | - 11 <sup>a</sup> ICFEx |
| Adj ao Of Perm Bl I | 2° Sgt FELIPE   | - CPEx                  |
| Perm Contg/SEF      | Sd TAVARES      | - SEF                   |

Mensageiros ao Bl I Cb EDUARDO; Sd CLAYBISSON; Sd OTÁVIO; Sd R. BATISTA - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 020, de 30 JAN 15

Pag n

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

# a) Em 23 JAN 15

O 2º Ten ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

#### b) Em 30 JAN 15

O Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES e os 1º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, GILMAR SAMPAIO SANTOS e ITAMAR CHÔCHO DAMACENO, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG1/SEF, a contar desta data; e
  - (2) a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Passagem à Disposição

Passo à disposição da DGO, a contar de 23 JAN 15, o 2º Ten ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Desligamento

Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO por ter sido transferido para o MD.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Trânsito - Concessão

Concedo 48 (quarenta e oito) horas de trânsito, a contar desta data, ao 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 020, de 30 JAN 15

Pag no

# 5) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do oficial, abaixo relacionado e desligado nesta data, é o seguinte:

| Posto  | Nome                         | Tempo de Serviço |
|--------|------------------------------|------------------|
| 2º Ten | PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO | 26a 00m 02d      |

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

### 1) Apresentação

#### Em 30 JAN 15

Os 2º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO, CARLOS RAFAEL FERREIRA, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, EMERSON RODRIGUES PEDRO, DEJAIR NUNES DE SOUZA e o Sd ROMÁRIO GOMES GONÇALVES, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Estágio Básico de Operações de Paz - Resultado

Conforme Diretriz de Preparo do 21° Contg Cia E F Paz-Haiti, de 10 MAR 14, do Chefe do DEC, foi realizado no período de 20 a 24 OUT 14, pelos militares pré-selecionados do 21° Contg Cia E F Paz-Haiti, o Estágio Báscio de Operações de Paz (EBOP) conforme se segue:

| Ord | Idt        | Prec CP   | Posto/Grad | A/Q/S | Nome                   | OM  |
|-----|------------|-----------|------------|-------|------------------------|-----|
|     |            |           |            |       |                        |     |
| 111 | 1126928942 | 342390508 | 3° Sgt     | QE    | MACIEL DE MELO MACHADO | SEF |
|     |            |           |            |       |                        |     |

.....

(Transcrito do Adt nº 002-Cia E F Paz-Haiti ao BI Nº 017-BAR, de 31 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 020, de 30 JAN 15

Pag nº

# c. <u>Diversos</u>

#### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado do CPEx, na data que se segue:

| Grad | Nome                     | Período Aquisitivo    | De       | Para      |
|------|--------------------------|-----------------------|----------|-----------|
| Cb   | MARCELO FREITAS DA SILVA | 1° MAR 13 a 28 FEV 14 | 6 AGO 15 | 27 JAN 15 |

(Solução ao DIEx nº 79-SG1/Gab/CPEx, de 26 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Inspeção de Saúde - Resultado

- a) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu III/Brasília (HMAB), por Término de Incapacidade Temporária ou Retrições, em Sessão nº 6, de 12 JAN 15, o Maj OLIVIO LUCHI, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto(a) para o serviço do Exército".
- b) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 6, de 27 JAN 15, o Maj OLIVIO LUCHI, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto(a) para o serviço do Exército".
- c) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, em Sessão nº 5, de 26 JAN 15, a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto(a) para o serviço do Exército, com restrições por 60 (sessenta) dias". Convém realizar apenas as atividades previstas nos Grupos I e II do Anexo W das NTPMEx. Convém, ainda, não realizar TAF, TFM e formaturas por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 JAN 15.
- d) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (PMB), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa de Militar Temporário, em Sessão nº 6, de 27 JAN 15, o Sd WILLIAM DA SILVA NERES, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto(a) A". Apto A significa que o(a) inspecionado(a) satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o serviço militar.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 020, de 30 JAN 15

# 3) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Seja cadastrado, no SiCaPEx dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria e à disposição das OMDS, o 3º TAF/214, conforme as informações abaixo:

#### a) à disposição da D Cont:

| Posto   | Nome                                 | Nr TAF | Ano  | Chamada | Dia/Mês realização | Menção | Suficiência | BI de referência                  |
|---------|--------------------------------------|--------|------|---------|--------------------|--------|-------------|-----------------------------------|
| Ten Cel | LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS<br>CARBONERA | 3°     | 2014 | 2ª      | 16 DEZ             | В      | S           | BI/D Cont nº 061,<br>de 19 DEZ 14 |

#### b) à disposição da 11ª ICFEx:

| Grad   | Nome                         | Nr TAF | Ano  | Chamada        | Dia/Mês realização | Menção | Suficiência | BI de referência  |
|--------|------------------------------|--------|------|----------------|--------------------|--------|-------------|-------------------|
| 3° Sgt | HALLEY NUNES MENDES DE SOUZA |        |      |                |                    | D      |             | BI/11ª ICFEx nº   |
| 3° Sgt | LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR  | 3°     | 2014 | 2 <sup>a</sup> | 16 DEZ             | Ь      | S           | 051. de 19 DEZ 14 |
| 3° Sgt | GABRIELLE DA PENHA ALVES     |        |      |                |                    | MB     |             | 031, de 19 DEZ 14 |

(Solução aos DIEx nº 018-SG1/D Cont, de 20 JAN 15, e 020-S4/11ª ICFEx, de 22 JAN 15) (Nota nº 66-SG1/SEF, de 26 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados dos militares supracitados, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cap JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ, da D Cont, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 16 DEZ 14, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Registro Civil, das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal, Brasília/DF, matrícula nº 021238 01 55 2014 1 00469 177 0258177 00, onde consta o registro do nascimento de sua filha GIOVANNA HOLLENBACH SCHIMITZ, ocorrido em 16 DEZ 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Cap JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ, a menor GIOVANNA HOLLENBACH SCHIMITZ, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 020, de 30 JAN 15

Pag nº

- 2) a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 5 (cinco) para 6 (seis), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2   | 025805858 | 14    | 0606      |

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info   |
|-----|-----------|-------|-------------|
| 1   | 025805858 | 35    | A3800000032 |

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info         |
|-----|-----------|-------|-------------------|
| 1   | 025805858 | 35    | A77 00008550 1220 |

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info         |
|-----|-----------|-------|-------------------|
| 1   | 025805858 | 35    | A78 00017100 0115 |

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cap JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1   | 025805858 | 35    | A81       |

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor GIOVANNA HOLLENBACH SCHIMITZ, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cap JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 19-SG1/D Cont, de 20 JAN 15)

(Nota nº 73-SG1/SEF, de 29 JAN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 020, de 30 JAN 15

Pag n'

# b. <u>Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas</u>

Por intermédio do DIEx nº 30-SG1/Gab Sect/SEF, de 13 JAN 15, o Chefe do Contingente informou os dados de militar licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

| L  | Grad             | Nome      | Prec CP          | Data Lic                                    | Sit Férias           |
|----|------------------|-----------|------------------|---|----------------------|
| Sd | SÉRGIO RODRIGUES | 345491782 | 491782 31 DEZ 14 | - Não gozou férias referente a 2012, 2013 e |                      |
|    | ьu               | MARTINS   | 343491762        |   | proporcional a 2014. |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2   | 345491782 | 09    | 055       |

2) faça o saque da indenização da Remuneração de Férias, referente ao período de 2 AGO 12 a 31 DEZ 14, em favor do referido militar, no valor de R\$ 3.470,94 (três mil quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), e do correspondente Adicional de Férias proporcional, no valor de R\$ 1.156,98 (mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info    |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1   | 345491782 | 35    | A92 00347094 |
| 1   | 345491782 | 35    | AD3 00115698 |

3) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento de todos os direitos remuneratórios a que o referido militar faz jus, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 0   | 345491782 | 0000  | -         |

(Nota nº 82-SG1/SEF, de 28 JAN 15)

### c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CPEx, referente ao mês de DEZ 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome                         | Prec CP   | Função       | Nr de Dias | Dias - DEZ 14                    |
|------|------------------------------|-----------|--------------|------------|----------------------------------|
| Sd   | RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA     | 354553640 | Mot Ch CPEx  | 8          | 2, 4, 8, 10, 12, 16, 18 e 22     |
| Sd   | VANDERSON RODRIGUES DA SILVA | 352587731 | Mot Ch CPEx  | 9          | 1°, 3, 5, 9, 11, 15, 17, 19 e 23 |
| Sd   | ERYCK ADELINO DE ALMEIDA     | 354358461 | Mot SCh CPEx | 6          | 1°, 2, 3, 4, 5 e 8               |
| Sd   | ANDRÉ GOMES DO CARMO         | 351135706 | Taif Ch CPEx | 6          | 1°, 2, 3, 4, 5 e 8               |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 020, de 30 JAN 15

Pag n

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital, CODOM do CPEx, em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec Cp   | Campo | Nova/Info    |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1   | 354553640 | 35    | A43 00025600 |
| 1   | 352587731 | 35    | A43 00028800 |
| 1   | 354358461 | 35    | A43 00019200 |
| 1   | 351135706 | 35    | A43 00019200 |

(Nota nº 75-SG1/SEF, de 29 JAN 15)

### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

**REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, Chefe da SG4/SEF e aprovado por este Secretário

# 2º Ten QAO PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO

Despede-se, nesta data, da Secretaria de Economia e Finanças, o 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, após pouco mais de um ano e meio de proficuos serviços prestados na intensa atividade de Auxiliar da SG4 e Chefe da Subseção de Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços, onde desempenhou suas funções com elevado nível de dedicação.

Oriundo do 20º Batalhão de Infantaria Blindada, assumiu a função de Auxiliar da SG4 em 26 AGO 10, demonstrando segurança profissional no tratamento dos assuntos referentes ao controle patrimonial, não esmorecendo diante das complexas variações de escrituração do patrimônio desta Secretaria.

A par da sua capacidade de trabalho, em dezembro do mesmo ano foi designado para exercer a função de Chefe da Subseção de Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços. Com disciplina intelectual e destacada capacidade de gestão, implementou uma rotina de trabalho sistematizada e criteriosa, auxiliando de forma significativa na consecução das ações dentro dos parâmetros de legalidade que a atividade impõe.

Atuando com serenidade e firmeza de propósito, envidou todos os esforços possíveis para cumprir, dentro do mais rigoroso controle, as ordens e orientações emanadas pelo seu chefe imediato, demonstrando ser um militar seguro e responsável no assessoramento prestado ao Ordenador de Despesas.

Corroborando suas características de competência profissional, foi convidado para retornar aos quadros de colaboradores do Ministério da Defesa, aonde poderá seguir aplicando seu cabedal de conhecimentos profissionais.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 020, de 30 JAN 15

Pag nº

| dispensada à esta Secreta | Agradeço, portanto, ao 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, a cooperação spensada à esta Secretaria, desejando-lhe votos de elevado sucesso profissional no prosseguir de a carreira, sempre sob a proteção de Deus. |  |  |  |
|---------------------------|--|--|--|--|
|                           |  |  |  |  |
|                           | Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE<br>Secretário de Economia e Finanças  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |
|                           |  |  |  |  |